

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) - VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado em cumprimento a decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata **LAURA ALVARES MACIEL CORDEIRO, CI nº 14553634**, concorreu às vagas para 7ª RPM/7º BPM, 23º BPM, 60º BPM, 59º BPM, 5ª CIA PM IND, 13ª CIA PM IND, 19ª CIA PM IND, 7ª CIA M ESP E 7ª CIA PM IND MAT, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 na 1ª fase do certame, a candidata obteve 180,00 (cento e oitenta) pontos na nota da prova I (objetiva) e 87,00 (oitenta e setenta) pontos na nota da prova II (dissertativa);

1.3 na 2ª fase, a candidata foi considerada **APTA** nos Exames Preliminares e nos Exames Complementares;

1.4 na 3ª Fase, obteve 67,00 (sessenta e sete) pontos no Teste de Capacitação Física (TCF);

1.5 a candidata obteve como média (Prova I + TCF), 247,00 (duzentos e quarenta e sete) pontos, tendo sido a nota de corte 229,00 (duzentos e vinte e nove) pontos;

1.6 na 4ª Fase, a candidata foi considerada **INDICADA** na Avaliação Psicológica e **APTA** no Exame Toxicológico;

1.7 em razão disso foi publicado o ato de resultado final do concurso e convocação para a matrícula na data de 22/07/2016, constando-se em seu o rol, o nome da candidata em lide;

1.8 a unidade executora responsável pela matrícula da candidata no curso foi o 7º BPM, situado no município de Bom Despacho-MG, tendo sido **INDEFERIDA** pelo Comandante do Batalhão, conforme consta o Ato de Indeferimento de Matrícula publicado no Boletim Interno do 7º BPM, datado de 27/07/2016: “por não ter preenchido o requisito previsto na alínea “b”, do item 2.1, do Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015,

2.1 São requisitos legais para ingresso na PMMG, previstos na Lei 5.301 de 16/10/1969:

[...]

d) ter nascido no período compreendido entre **28/07/1986 a 28/07/1998**, comprovados no início do curso previsto para o dia 28 de julho de 2.016; **(grifo nosso)**

1.9 em virtude do indeferimento, a candidata ajuizou ação através do processo nº 5112293-54.2016.8.13.0024, obtendo decisão liminar para assegurar sua matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, em igualdade de condições com os demais candidatos, observando-se a colocação obtida no CFSd QPPM/2016-Interior. A data da matrícula do curso foi no dia 28/07/16, momento em que a candidata possuía 30 anos e 23 dias, cuja data de nascimento é de 04/07/1986. Entende a magistrada, que a candidata está de acordo com a Lei 5.301/69 e, que ainda ao seu ver, a idade não é contada para fins de concurso público, em anos, meses, dias e horas, mas sim em apenas anos.

2 RESOLVE

2.1 fazer a reserva de vaga da candidata **LAURA ALVARES MACIEL CORDEIRO, CI nº 14553634**, no próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula do subitem 2.1 do EDITAL DRH/CRS Nº 10/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015;

2.2 a candidata deverá acompanhar no site do *CRS a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM.

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO